



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 264

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

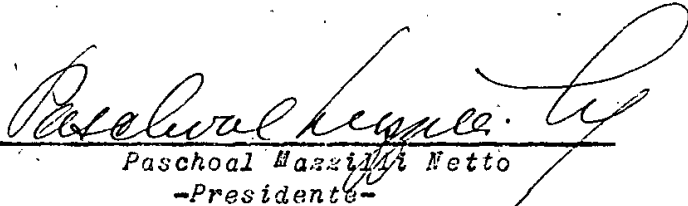
*Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) destinado à Corporação Musical "Santa Cecília", a fim de que a mesma salde vários compromissos assumidos.*

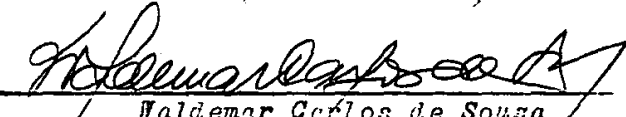
*§ único - O presente crédito foi autorizado pela Lei 236, de 22/6/1954, não tendo tido aplicação na época oportuna, caindo em exercício findo.*

*Artigo 2º - A importância deste crédito especial de Cr\$6.250,00, será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.*

*Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1955*

  
\_\_\_\_\_  
Paschoal Mazzilli Netto  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Waldemar Carlos de Souza  
1º Secretário